



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

RESOLUÇÃO CPSMAR N.º 08/2013 01 DE ABRIL DE 2013.

Designa O Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade..

RESOLVE

Art. 1.º - Designar, com exercício a partir desta data, o Procurador Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, emprego que será ocupado, em comissão, pelo Dr. EGÍDIO BARRETO DE OLIVEIRA, CPF nº 135.099.043-72 e OAB Nº 5142 – OAB-Ce.

Art. 2.º - Determinar que referido empregado comissionado tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, valendo-se da cooperação técnica despendida pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA.

Art. 3.º - As demais atribuições da ocupante de tal função encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidas pela Assembléia Geral.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Aracati - Ceará, 01 de abril de 2013.


FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.